

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andréa Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 120/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de suas férias, marcadas para o período de 03.11 a 02.12.2003, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/outubro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno